



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE PALMARES (FACIP)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DO CURSO DE BACHARELADO EM
DIREITO
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº 14000110005178.000160/2021-22

*PUBLICAÇÃO DOE: 07/09/2022 pela Portaria SEE
nº 4687 de 06/09/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 099/2022-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/08/2022.

1 DO RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (Aemasul), Instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais de Palmares (Facip), protocolou o Ofício nº 055/2021, no dia 18 de outubro de 2021, solicitando a autorização para oferta do Curso de Bacharelado em Direito no município de Palmares - PE.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Atos de Criação da Mantenedora e da FACIP;
3. Estatuto da Mantenedora e suas alterações;
4. Regimento da FACIP;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021-2025;
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da FAMASUL e FACIP;
7. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
8. Termos de Identificação dos Dirigentes da FAMASUL/FACIP;
9. Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos - PCCS da FAMASUL;
10. Política de Qualificação Docente;
11. Alvará de Localização e Funcionamento – validade ano 2022;
12. Declaração de Acessibilidade - 2021;
13. Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 098/2020 – CES, publicado no DOE de 23/12/2020 pela Portaria SEE nº 3673/2020, de 22/12/2020);
14. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito;
15. Relatório descritivo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
16. Relatório de Visita da Comissão de Verificação das Condições de Oferta da Instituição de Ensino.

O Processo foi distribuído para esta relatoria em 25 de outubro de 2021. Atendidos os requisitos protocolares, foi solicitada a formação da Comissão de Verificação *in loco*.

A Comissão de Verificação das Condições da Facip foi designada pela Portaria CEE/PE nº 37/2021, de 19 de novembro de 2021, tendo sido composta por Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo, Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); George André Lando, pós-doutorado em Direito pela Università degli Studi di Messina -Itália, Doutor em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP), Mestre em Direito Processual e Cidadania pela Universidade Paranaense (UNIPAR), como especialistas, e, Shirley Cristina Lacerda Malta como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, sob a coordenação da primeira.

A visita de verificação pela Comissão de Avaliação foi realizada no dia 09 de dezembro de 2021. A Comissão foi recebida pelo Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (Aemasul), mantenedora da Facip, Rudemson Cândido da Costa, pelo Diretor Acadêmico da Facip, Diego Romero Moreira Lopes, por Valério Silveira Lima, Coordenador Acadêmico dos Cursos de Bacharelado em Administração e Tecnológico em Gestão em Recursos Humanos, e por Ana Regina Chen, Coordenadora da pós-graduação da Facip.

Após avaliações e discussões com a coordenação do Curso e dirigentes da Facip, a Comissão emitiu relatório para Autorização da oferta do Curso de Bacharelado em Direito.

Em 22 de abril de 2022, esta Relatoria solicitou pronunciamento da Instituição de Ensino Superior (IES) sobre as recomendações da Comissão de Verificação, em resposta ao pedido de esclarecimentos solicitados no Despacho nº 23514872 (CES); foi anexado o Ofício Aemasul/Facip nº 009 de 23 de maio de 2022.

2 DA ANÁLISE

2.1 Instituição de Ensino

A Autarquia Educacional da Mata Sul (Aemasul), entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais de Palmares (Facip), teve seu Ato de criação pela Lei Municipal nº 671 de 03 de março de 1975, atualizada pela Lei Municipal nº 888 de 25 de fevereiro de 1983. Encontra-se cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 08.653.818/0001-15, tendo sua sede localizada na BR 101, Km 186, *Campus* Universitário, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.540-000, no município de Palmares/PE.

A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (Facip) foi criada pela Lei Municipal nº 1.637 de 2003, no âmbito do órgão mantenedor da Autarquia Educacional da Mata Sul (Aemasul). A Instituição oferta os Cursos de Bacharelado em Administração e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

A IES justifica, no seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que a implantação do Curso de Bacharelado em Direito corresponde à estratégia de ampliação que vai ao encontro dos anseios da sociedade regional, em ver a Aemasul modernizando a inserção no ensino superior, ao tempo que oportuniza, principalmente à juventude, a oferta de um curso organizado em sólida base acadêmica, que ofertará um Bacharelado de acordo com a legislação específica e comprometido com a formação integral de um profissional apto à inserção no mundo do trabalho.

2.2 Projeto Político Pedagógico (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta conteúdos curriculares em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e demais normas complementares, em particular a Resolução CNE/CES nº 05/2018, de 17 de dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 2/2021, de 19 de abril de 2021; e Lei Federal nº 11.788/2008 que introduziu inovações na regulamentação do estágio.

Nos requisitos Legais Normativos, o PPC também atende aos seguintes aspectos: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei Federal nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01

de 17/06/2004); para atender a (Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010), com relação à formação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), foi informado que será constituído pelo futuro coordenador e mais 04 professores do Curso; a Resolução CNE/CES nº 02/2007 que trata da relação do tempo de integralização, conforme determinada para os cursos de (Graduação, Bacharelado, Presencial); o (Decreto Federal nº 5.626/2005), sobre a oferta de Libras, o PPC contempla a referida disciplina como obrigatória; com relação à Lei Federal nº 9.795 de 22/04/1999 e Decreto Federal nº 4.281 de 25/06/2002 que trata da política de Educação Ambiental, embora esteja contemplada de modo geral, também, oferece disciplina eletiva que dispõe de modo específico sobre o conteúdo.

O Curso, segundo o PPC, visa a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva do bacharel em Direito. As políticas institucionais e os objetivos do Curso estão explicitados no Projeto, bem como, o perfil do egresso/bacharel em Direito.

Sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), consta no PPC a escolha pela modalidade de monografia. A IES, também, apresenta o regulamento específico que detalha os procedimentos para depósito e defesa em banca.

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Sociais de Palmares ofertará 100 vagas anual, com 02 entradas, com turma de 50 alunos por semestre no turno da noite. O regime de matrícula é semestral.

A carga horária total do Curso é de 3.990 horas, incluídas as cargas horárias das disciplinas de estágio supervisionado, TCC e atividades complementares.

A Organização Curricular proposta tem o período mínimo de integralização do currículo de cinco anos, e o máximo de oito anos.

O currículo do Curso, em observação ao art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, está organizado nos três eixos que orientam a distribuição dos conteúdos e atividades, ou seja: formação geral, formação profissional e a formação prática.

A seguir a Matriz Curricular a ser vivenciada.

Quadro 1 - MATRIZ CURRICULAR

PERÍODO I

Eixo	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
FTJ	Introdução aos Estudos do Direito	60	04	
FG	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	04	
FG	História Econômica, Social e Política	60	04	
FG	Fundamentos da Sociologia	30	02	
FG	Fundamentos da Filosofia	60	04	
FG	Metodologia da Pesquisa Científica I	30	02	
	Carga Horária em Sala de Aula	300	20	
NPJ	Atividades Práticas Jurídicas Supervisionadas	60		
AC	Atividades Complementares	30		
	Total do Semestre Letivo	390		

PERÍODO II

Eixo	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
FTJ	Direito Civil I (Parte Geral 01)	60	04	Introdução aos Estudos do Direito
FTJ	Direito Constitucional I	60	04	Ciência Política e TGE
FTJ	Teoria da Argumentação Jurídica	60	04	Ciência Política e TGE
FG	Antropologia do Direito	30	02	Fund. da Sociologia
FG	Metodologia da Pesquisa Científica II	30	02	Met. Pesquisa Científica I
FTJ	Direito Penal I	60	04	Introdução aos Estudos do Direito
	Carga Horária em Sala de Aula	300	20	
NPJ	Atividades Práticas Jurídicas Supervisionadas	60		
AC	Atividades Complementares	30		
	Total do Semestre Letivo	390		

PERÍODO III

Eixo	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
FTJ	Direito Civil II (Parte Geral 02)	60	04	Direito Civil I
FTJ	Direito Constitucional II	60	04	Direito Constitucional I
FTJ	Direito Penal II	60	04	Direito Penal I
FTJ	Direito Empresarial I	60	04	Direito Civil I
FTJ	Teoria Geral do Processo	60	04	Introdução aos Estudos do Direito
	Carga Horária em Sala de Aula	300	20	
NPJ	Atividades Práticas Jurídicas Supervisionadas	60		
AC	Atividades Complementares	30		
	Total do Semestre Letivo	390		

PERÍODO IV

Eixo	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
FTJ	Direito Civil III (Obrigações)	60	04	Direito Civil II
FTJ	Direito Constitucional III	60	04	Direito Constitucional II
FTJ	Direito Processual Civil I	60	04	Teoria Geral do Processo
FTJ	Direito Empresarial II	60	04	Direito Empresarial I
FTJ	Direito Penal III	60	04	Direito Penal II
	Carga Horária em Sala de Aula	300	20	
NPJ	Atividades Práticas Jurídicas Supervisionadas	60		
AC	Atividades Complementares	30		
	Total do Semestre Letivo	390		

PERÍODO V

Eixo	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
FTJ	Direito Administrativo I	60	04	Direito Constitucional II
FTJ	Direito Civil IV (Contrato)	60	04	Direito Civil II
FTJ	Direito Penal IV	60	04	Direito Penal III
FTJ	Direito Processual Civil II	60	04	Direito Proces. Civil I
FTJ	Direito Processual Penal I	60	04	Teoria Geral do Processo
	Carga Horária em Sala de Aula	300	20	
NPJ	Atividades Práticas Jurídicas Supervisionadas	60		
AC	Atividades Complementares	30		
	Total do Semestre Letivo	390		

PERÍODO VI

Eixo	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
FTJ	Direito Civil V (Responsabilidade Civil)	60	04	Direito Civil IV
FTJ	Direito Processual Civil III	60	04	Direito Proces. Civil II
FTJ	Direito da Infância e Juventude	60	04	Direito Penal IV
FTJ	Direito Administrativo II	60	04	Direito Administrativo I
FTJ	Direito Processual Penal II	60	04	Direito Proces. Penal I
	Carga Horária em Sala de Aula	300	20	
NPJ	Atividades Práticas Jurídicas Supervisionadas	60		
AC	Atividades Complementares	30		
	Total do Semestre Letivo	390		

PERÍODO VII

Eixo	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
FTJ	Direito Administrativo III	30	02	Direito Administ. II
FTJ	Direito do Trabalho I	60	04	Direito Civil IV
FTJ	Direito Civil VI (Direitos Reais)	60	04	Direito Civil V
FTJ	Direito Processual Civil IV	60	04	Direito Proces. Civil III
FTJ	Direito Processual Penal III	60	04	Teoria Geral do Processo
FPP	Direito Agrário	30	02	Direito Constitucional III
	Carga Horária em Sala de Aula	300	20	
NPJ	Atividades Práticas Jurídicas Supervisionadas	60		
AC	Atividades Complementares	30		

	Total do Semestre Letivo	390	
--	---------------------------------	------------	--

PERÍODO VIII

Eixo	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
FTJ	Direito do Trabalho II	60	04	Direito do Trabalho I
FPP	Eletiva I	30	02	
FPP	Libras aplicadas no Direito	30	02	
FG	Psicologia Jurídica	30	02	Sociologia Jurídica
FPP	Falência e Recuperação de Empresa	60	04	Direito Proces. Civil IV
FG	Ética Profissional	30	02	Direito Constitucional III
FTJ	Direito Civil VII (Direito de Família)	60	04	Direito Civil V
	Carga Horária em Sala de Aula	300	20	
NPJ	Estágio Supervisionado I	60		
NPJ	Atividades Práticas Jurídicas Supervisionadas	50		
	Total do Semestre Letivo	410		

PERÍODO IX

Eixo	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
FTJ	Direito Processual do Trabalho	60	04	Direito Administ. II
FPP	Direito do Consumidor	60	04	Direito Civil V
FTJ	Direito Tributário I	30	02	Direito Constitucional III
FTJ	Direito Civil VIII (Sucessões)	60	04	Direito Proces. Civil VII
FPP	Direito Eleitoral	30	02	Teoria Geral do Processo
FPP	Eletiva II	30	02	
	Carga Horária em Sala de Aula	270	18	
NPJ	Estágio Supervisionado II	60		
NPJ	Atividades Práticas Jurídicas Supervisionadas	50		
NPJ	Seminário I TCC	30		
	Total do Semestre Letivo	410		

PERÍODO X

Eixo	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
FTJ	Direito Tributário II	60	04	Direito Tributário I
FPP	Direito Previdenciário	30	02	
FPP	Direito Ambiental	60	04	
FPP	Eletiva III	30	02	
FPP	Mediação e Arbitragem	60	04	Direito Proces. Civil IV
FTJ	Direitos Internacionais (Público e Privado)	60	04	Direito Constitucional III
	Carga Horária em Sala de Aula	300	20	
NPJ	Estágio Supervisionado III	60		
NPJ	Atividades Práticas Jurídicas Supervisionadas	50		
NPJ	Seminário I TCC	30		
	Total do Semestre Letivo	440		

Quadro 2- DISCIPLINAS ELETIVAS

Eixo	Disciplina	Carga-Horária	Créditos
FPP	Direito das Políticas Públicas	30	02
FPP	Direitos Humanos e Diversidade Cultural	30	02
FPP	Direito da Propriedade Intelectual	30	02
FPP	Bioética e Direito	30	02
FPP	Direito de Informática (Direito cibernético)	30	02
FPP	Ações Constitucionais	30	02
FPP	Juizados Especiais	30	02
FPP	Direito Imobiliário	30	02
FPP	Tutela Penal do Meio Ambiente	30	02
FPP	Direito Portuário	30	02

Fonte: Modelagem do Curso de Direito da FACIP/07. Conselho Superior de Gestão, 02/09/2019.

Quadro 3 - RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

EIXO/DCN Direito	Carga-Horária
Formação Geral	360
Formação Técnico-Jurídico	2.160
Formação Prático-Profissional	360
Disciplinas Eletivas	90
Práticas Jurídicas Supervisionadas	570
Estágio Supervisionado	180
Seminário I e II do TCC	60
Atividades Complementares	210
Total	3.990

Fonte: PPC /Curso de Direito da FACIP/2021.

Legendas:

FG — Formação Geral;

FPJ — Formação Teórico-Jurídica;

FPP — Formação Prático-Profissional;

NPJ — Núcleo Práticas Jurídicas;

TCC — Trabalho de Conclusão de Curso.

As Atividades Complementares serão desenvolvidas ao longo do Curso, devendo ser integralizadas com 210 horas.

As Atividades de Extensão devem atender a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e assegura o mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação para as atividades de extensão.

As Práticas Jurídicas (Art. 6º da Resolução CNE/CES nº 05/2018) são compreendidas, no PPC, enquanto componente curricular, e são formadas pelas atividades previstas nas DCNs, coordenadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso, podendo ser desenvolvidas na IES e, externamente, em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, órgãos públicos da Justiça e escritórios de advocacia e consultorias jurídicas, perpassando todos os períodos, suas disciplinas mínimas obrigatórias e eletivas, compondo com o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I, II e III (a partir do sétimo período), o total de 750h de práticas jurídicas, com o objetivo de simular (elaboração de peças jurídicas) ou, efetivamente, aplicá-las em demandas concretas sempre supervisionadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, também, responsável pelo estágio obrigatório.

O Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso será formado pelo coordenador, professores, especialmente do Eixo Formação Prático-Profissional, e estudantes do Curso, de acordo com Regulamento próprio.

As avaliações do desempenho são realizadas bimestralmente e a média utilizada institucionalmente é 7,0 (sete). Será considerado aprovado na disciplina o estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nas verificações parciais. Não atingindo média 7,0 (sete), o estudante será submetido ao exame final, sendo considerado aprovado se este obtiver média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média aritmética das verificações parciais e da nota do exame final.

Quanto às atividades de Extensão, a Facip criará para o Curso de Bacharelado em Direito, um programa de extensão chamado Programa de Sustentabilidade Regional, que será estruturado com base em projetos do Núcleo de Práticas Jurídicas e, principalmente, envolvendo as disciplinas do foco curricular “Direito Constitucional e Desenvolvimento Sustentável”. O programa organizará seus projetos nas seguintes áreas de trabalho: direitos humanos, educação, meio ambiente, trabalho urbano e agrário, empreendedorismo, ecoturismo e agricultura familiar.

O ingresso do estudante será semestral, por vestibular tradicional, processo seletivo agendado, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), portadores de diploma e transferência externa.

2.3 Coordenação do Curso e Corpo Docente

A coordenação do Curso será exercida pelo professor Valério Silveira Lima, graduado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (2007), com Mestrado em Prática Jurídica pela Universidad de Salamanca (2010) e Especialização em Direito Público pelo Centro Universitário Maurício de Nassau (2009).

O corpo docente apresentado para os 04 (quatro) primeiros semestres do Curso de Bacharelado em Direito será formado por professores efetivos da Aemasul e professores selecionados e contratados por excepcional interesse público na forma da Lei, sendo formado por 08 (oito) professores, 04 (quatro) especialistas e 04 (quatro) mestres.

Nesse sentido, verificamos que a IES atende o disposto no art. 52, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que determina que nos cursos superiores seja observado o quantitativo de um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

2.4 DA INFRAESTRUTURA

2.4.1 Instalações Físicas

De acordo com o Relatório da Comissão de Verificação, o Curso de Bacharelado em Direito desenvolverá suas atividades em instalações que apresentam estrutura física, recursos e serviços destinados ao desenvolvimento do Curso em condições satisfatórias que asseguram o atendimento dos requisitos de quantidade, dimensão, acessibilidade, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades que serão desenvolvidas. Ainda, do ponto de vista da infraestrutura, a comissão observou que as instalações têm passado por melhorias para adequar-se à qualidade intencionada.

O *campus* da Famasul/Facip conta hoje com um projeto de paisagismo já instalado: com 60 salas de aula; laboratórios voltados para diversas áreas do conhecimento; biblioteca; 01 sala dos professores, praça de alimentação, secretaria, sanitários para professores e sanitários para alunos além de sanitários adaptados para atender às condições de acessibilidade, e demais departamentos administrativos informatizados e ambientados.

A Instituição busca garantir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, principalmente, aos cadeirantes, contudo, nem todos os ambientes dispõem de acesso às instalações, através de rampas, para interligar os espaços.

2.4.2 Biblioteca

A Biblioteca Ascenso Ferreira encontra-se organizada para o acervo de livros e periódicos de todos os cursos. Suas dependências encontram-se climatizadas, e o acesso aos mesmos se dá por controle tradicional de pesquisa *in loco* e sistema de empréstimos, além de oferecer serviços de biblioteca virtual. A Pearson Biblioteca Universitária Virtual é o serviço disponibilizado (milhares de livros em quarenta áreas do conhecimento), completando o acervo físico, em torno de 5000 (cinco mil) títulos.

Para o Curso de Bacharelado em Direito será oferecido sinal wi-fi e 02 (dois) computadores para pesquisa pelo estudante. Quanto ao acervo físico correspondente à bibliografia básica prevista para o início do Curso de Direito (04 primeiros períodos), a Comissão relatou que até a visita ainda não havia sido adquirido pela Facip.

Atendendo solicitação desta Relatoria no Despacho nº 23514872, foi encaminhado ao CEE/PE o Ofício Aemasul/Facip nº 012 de 1º de agosto de 2022 com a respectiva comprovação da aquisição da bibliografia básica necessária para oferta inicial do Curso de Bacharelado em Direito.

2.4.3 Laboratórios (Núcleo de Práticas Jurídicas)

Para a oferta do Curso de Bacharelado em Direito, a Facip conta com uma sala de aula adaptada para funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), climatizada, com equipamento de vídeo e som, sinal wi-fi, computadores, mesas de trabalho coletivo, armários e estantes, além de instalação sanitária acoplada. O NPJ apresenta layout de típico escritório básico de advocacia, voltado ao desenvolvimento de atividades práticas previstas no PPC.

2.5 DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Considerando a Resolução CNE/CES Nº 05, de 17 de dezembro de 2018 e as condições verificadas a Comissão de Avaliadores foi favorável à Autorização da oferta do Curso de Bacharelado em Direito pela Facip, com as seguintes recomendações:

- Acompanhamento da execução das Atividades de Práticas Jurídicas Supervisionadas, já nos períodos iniciais do Curso (do 1º ao 10 período);
- Melhoria e atualização do acervo da biblioteca, de modo geral;
- Aquisição da bibliografia básica prevista para o início do Curso de Direito (04 primeiros períodos);
- Atendimento à Lei Federal nº 12.764/2012, que trata da inclusão da pessoa com transtorno do espectro autista.

Neste sentido, esta Relatoria mantém as recomendações constantes no Relatório de Visita da Comissão de Verificação no que se refere à execução das Atividades de Prática Jurídicas Supervisionadas já nos períodos iniciais do Curso (do 1º ao 10 período) e, que sejam devidamente acompanhadas quando do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito ora proposto.

3 VOTO

Por todo o exposto, e considerando o Relatório da Comissão de Verificação, o voto é favorável para Autorização do Curso de Bacharelado em Direito, da Faculdade de Ciências Sociais de Palmares (Facip), Instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (Aemasul), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 08.653.818/0001-15, com Recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 098/2020 – CES, localizada na BR 101, KM 186, *Campus* Universitário, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.540-000, no município de Palmares/PE, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em turmas de até 50 estudantes por semestre, no turno noturno.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2022.

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Presidente da CES
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FABIANA SILVEIRA XAVIER
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de agosto de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente